



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

“Palácio 15 de Junho”



INDICAÇÃO Nº2586/2022

Indica ao Poder Executivo Municipal que juntamente com o órgão competente, estudos para a criação de banco de dados de animais desaparecidos ou acidentados em nosso município.

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Nos termos do Art. 108 do Regimento Interno desta Casa de Leis, dirijo-me a Vossa Excelência para sugerir que juntamente com o órgão competente, estudos para a criação de banco de dados de animais desaparecidos ou acidentados em nosso município.

Justificativa:

O Brasil possui cerca de 55 milhões de cães e 24 milhões de gatos, o que corresponde a mais de 56% do total de animais de estimação do país. E esses números tendem a crescer a 100 milhões de animais até 2030.

De acordo com as políticas públicas de proteção e defesa dos animais em conjunto com a sociedade, com o objetivo de definir diretrizes, prioridades, programas e projetos para o aprimoramento das ações em defesa dos cães e gatos, são de extrema importância.

Tendo em vista, que o município não conta com um cadastro público de animais de estimação, nem tampouco, um banco de dados catalogando e identificando os animais de rua e domésticos.

Desta forma, o cadastro público em banco de dados é uma importante plataforma de auxílio à causa animal e aos proprietários de cães e gatos, a fim



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste "Palácio 15 de Junho"



de identificar os mesmos nos casos de morte, acidente ou desaparecimento, bem para o controle, a criação e a divulgação de políticas públicas para a causa animal, como campanhas castração, vacinação e outros.

Com isso, o cadastro poderá trazer informações como nome do animal, raça, cor da pelagem, cicatrizes, foto, carteirinha de vacinação e dados do tutor, visando um registro protetivo e um meio legal que comprova os direitos dos donos.

Considerando, que em caso de morte ou desaparecimento, o dono do animal recorre às pessoas de seu bairro, clínicas veterinárias, serviços de zoonose, cartazes e faixas e muitas vezes não obtendo êxito na árdua missão de reencontrar.

Portanto, as informações constantes no banco de dados, visa amenizar a perda, o atropelamento ou até mesmo a morte de um animal, na hora de reconhecê-lo, tornando-se menos traumatizante aos donos, pois o município comunicará sobre o acontecido.

Plenário "Dr. Tancredo Neves", em 20 de novembro de 2022.

Eliel Miranda

-vereador-



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=13JB2AJU4J17P0RY>, ou vá até o site <https://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 13JB-2AJU-4J17-P0RY



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO Nº 6459/2022 25/11/2022 12:34 - CHAVE: 13JB-2AJU-4J17-P0RY